

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023
PAE Nº 2026/2093392**

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, Autarquia Estadual, com personalidade jurídica própria, constituída pelo Decreto Imperial nº 6.384 de 30 de novembro de 1876, transformada na forma da Lei Estadual nº 4.414/72, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.825.329./0001-42, Inscrição Estadual nº 15.192.601-8, com sede na Avenida Magalhães Barata, nº 1234, Bairro São Brás, Belém-Pa, CEP: 66.060-281, neste ato representada por **KARLA DA COSTA DIAS** (Secretária-Geral da JUCEPA), residente e domiciliada nesta cidade, competência delegada através da portaria 137/2024 de 21/06/2024 publicado no DOE nº 35.865, em 24 de JUNHO de 2024.

CONTRATADA: PROSPERA SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.011.217/0001-74, com sede na Av. Conselheiro Furtado nº 3926, Guamá, Belém-PA, CEP: 66.073-160, daqui por diante designada “CONTRATADA” neste ato representada pelo Sr. **PABLO DIEGO DE ASSIS GOUVEA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. [REDACTED] e do CPF/MF nº. [REDACTED], residente e domiciliado em Belém/PA.

As partes acima qualificadas, tendo em vista o Contrato nº 001/2023, seu 1º, 2º e 3º Termos Aditivos, e o que consta do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº 2026/2093392, resolvem celebrar o presente 4º Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2023, que tem por objeto a prestação de serviços de alimentação, conforme especificado no instrumento original e seus aditivos.

1.2. De acordo com o Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, combinado com o previsto no instrumento originário e nos termos aditivos anteriores, fica prorrogado o Contrato nº 001/2023 por mais 12 (doze) meses.

1.3. O novo período de vigência do Contrato nº 001/2023 será de **09 de fevereiro de 2026 a 08 de fevereiro de 2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros necessários para atender as despesas deste Termo constam do orçamento desta JUCEPA, estão livres e não comprometidos, no seguinte elemento de despesa:

Elemento de Despesa: 72201.23.691.1528.2281 Registro Mercantil

Natureza da Despesa: 339039.00 Outros Serv de Terceiros - PJ

Fonte: 01501000061 Rec da Adm Indireta (Próprios)

Plano Interno (PI): 2080002281c

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 001/2023 e seus Termos Aditivos anteriores, que não foram expressamente modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA APROVAÇÃO JURÍDICA:

A minuta do presente aditivo foi aprovada pela PRO/JUCEPA no âmbito do parecer nº **041/2026**.

KARLA DA COSTA
DIAS [REDACTED]

Assinado de forma digital
por KARLA DA COSTA
DIAS [REDACTED]

Belém/PA,

de

2026.

PROSPERA SERVICE
LTDA:15011217000174

Assinado de forma digital por
PROSPERA SERVICE
LTDA:15011217000174
Dados: 2026.02.05 16:45:31 -03'00'

KARLA DA COSTA DIAS

PROSPERA SERVICE LTDA

SECRETÁRIA GERAL DA JUCEPA

CONTRATADA

ENDEREÇO: Av. Magalhães Barata, 1234 – São Brás – Belém-PA – CEP 66060-281 / Fone: (091) 3217-5873 /
Endereço eletrônico: adc@jucepa.pa.gov.br/adcjunta17@gmail.com / Página WEB: <https://www.jucepa.pa.gov.br/>